



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o evento referente ao Dia Mundial da Segurança do Paciente – Hospital de Urgência de Teresina - HUT, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira, **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren – PI nº 411.561-TE**, para representar o Coren-PI no evento em alusão ao Dia Mundial da Segurança do Paciente no Hospital de Urgência de Teresina - HUT, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2020, às 9h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de setembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF

